

**RESOLUÇÃO Nº 004/2025**

“Dispõe sobre a criação de duas vagas na estrutura de cargos e salários da Câmara Municipal de Goianorte, para os cargos de Motorista e Copeira e determina outras providencias.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianorte, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam criadas, na estrutura de cargos e salários da Câmara Municipal de Goianorte, duas vagas, sendo:

I - 01 (uma) vaga para o cargo de Motorista;

II - 01 (uma) vaga para o cargo de Copeira.

Cargo	Vagas	Salário Mensal (R\$)	Jornada de Trabalho
Motorista	1	1.518,00	40 horas semanais
Copeira	1	1.518,00	40 horas semanais

Art. 2º Os cargos criados terão as seguintes atribuições:

I - Motorista: conduzir veículos oficiais da Câmara Municipal, realizando transporte de servidores, autoridades e materiais, zelando pela manutenção e conservação do veículo, cumprindo as normas de trânsito e segurança;

II - Copeira: realizar serviços de copa, tais como preparo e distribuição de alimentos e bebidas, limpeza e organização da copa e refeitório, garantindo o bom atendimento aos servidores e visitantes.

Art. 3º A remuneração dos cargos criados será definida conforme a tabela de salários vigente na Câmara Municipal, respeitando a legislação municipal e os parâmetros orçamentários.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Cleiton Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

A criação das vagas para os cargos de Motorista e Copeira se faz necessária para atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de Goianorte, garantindo maior eficiência e qualidade nos serviços prestados.

O cargo de Motorista é essencial para o transporte seguro e eficiente de servidores, vereadores e materiais, facilitando o deslocamento em atividades internas e externas, o que contribui para o bom funcionamento das atividades legislativas.

Já o cargo de Copeira é fundamental para o suporte diário às atividades da casa, assegurando a organização e o atendimento na copa, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e visitantes.



Dessa forma, a criação dessas vagas visa a melhoria da estrutura funcional da Câmara, alinhada à valorização dos serviços públicos e ao atendimento das necessidades administrativas da instituição.

Cleiton Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.goianorte.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-315db0-200820251422252027**